



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 765 DE 2021.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 08/07/21
[Assinatura]
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando providências para a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) e do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP).

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de julho de 2021.

[Assinatura]
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

A Lei Federal Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), traz em seu artigo 20 a previsão de que: “Serão criados Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante proposta dos chefes dos Poderes Executivos, encaminhadas aos respectivos Poderes Legislativos.”

Os conselhos de segurança têm o objetivo de analisar e sugerir medidas para a elaboração da Política Municipal de Segurança Pública, bem como zelar pela efetivação de ações voltadas à prevenção da violência e ao combate à criminalidade, gerir, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos e o desempenho de programas e projetos voltados à segurança pública, dentre outros.

Nessa esteira, verifica-se que aos conselhos de segurança pública são atribuídas as competências consultiva, sugestiva e de acompanhamento das atividades de segurança e defesa social. Sendo assim, toda e qualquer implementação de política de segurança pública deverá, inicialmente, passar pelo crivo do conselho. Além disso, caberá ao mencionado órgão fazer sugestões e acompanhar a implementação daquela política.

Dessa forma, verifica-se que a criação de um conselho de segurança municipal será um passo importante para a área da segurança pública, na medida em que teremos representantes das mais diversas áreas pensando, discutindo e propondo políticas públicas para a redução dos índices de violência e criminalidade, bem como buscando recursos e melhorias voltados a este setor e também aos nossos agentes de segurança.

Além da criação do referido conselho, sugere-se também seja concomitantemente criado um Fundo Municipal de Segurança Pública, o qual permitirá que o Município faça a captação de recursos públicos tanto junto ao governo federal e estadual, quanto na iniciativa privada, e equipar e investir ainda mais nas forças de segurança.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

O Fundo Municipal de Segurança Pública será o mecanismo para que o município consiga captar recursos que poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos, capacitação e desenvolvimento de projetos voltados à segurança pública, bem como para custear incentivos e investimentos na qualificação profissional dos agentes das forças de segurança.

Sendo assim, os recursos que vierem a ser percebidos pelo fundo servirão para aplicação e investimento na segurança pública de nossa cidade, tudo sob o acompanhamento e supervisão do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Cabe ressaltar que várias cidades espalhadas pelo país possuem seus Conselhos e Fundo Municipais de Segurança Pública, tais como Curitiba-PR, Maringá-PR, Barra do Garças-MT, Conquista do Oeste-MT, Caçu-GO, São Sebastião-SP, São Gonçalo-RJ, dentre inúmeros outros municípios.

Dessa forma, pelos motivos acima expostos, solicitamos o apoio do Poder Executivo no atendimento desta importante solicitação, que vai de encontro aos anseios da sociedade.

F. Medeiros